



Edital

N.º 128

Alteração Temporária do trânsito No Vale da Amoreira

Por despacho de 05 de novembro de 2020, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, que devido à execução de sumidouros, foi autorizado o seguinte:

-A suspensão do trânsito, e estacionamento proibido, sujeito a reboque, na rua Bordalo Pinheiro, nos dias 10 e 11 de novembro, das 09:00 às 14:00. Conforme sinalização vertical colocada no local.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 05 de novembro de 2020

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo